

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.860 NATAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria de n.º 024/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003, e, ainda, com fundamento no art. 38, §§ 2º e 3º da LC 122, de 30 de junho de 1994, com redação dada pela LC 188, de 04 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 61, 81-A e 81-B, todos da Lei Federal n. 7.210/84 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO as funções institucionais previstas no art. 4º, incisos III e XVII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94;

CONSIDERANDO a grave crise carcerária que atravessa o Estado do Rio Grande do Norte, a exigir uma atuação concentrada e coordenada para obtenção rápida e efetiva de resultados positivos;

## **RESOLVE:**

Art.1º. **I N S T A U R A R** a “FORÇA-TAREFA NO CÁRCERE”, sob coordenação do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira, a ser realizada entre os dias 16 a 27 de janeiro de 2017, nos estabelecimentos onde estejam recolhidos presos provisórios, na cidade de Natal e região metropolitana, com objetivo de analisar a legalidade e necessidade da custódia cautelar, bem como inspecionar referidas unidades.

Art. 2º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos elencados na tabela em anexo para participar da mencionada “FORÇA-TAREFA NO CÁRCERE”, autorizando-os a solicitar o reaprazamento de audiências judiciais, ressalvadas aquelas de réu preso e de adolescente infrator internado, bem como a atuar, de forma excepcional e não vinculativa, em processos oriundos de comarcas do interior do Estado do Rio Grande do Norte, onde não há Defensoria Pública instalada e/ou atuante.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

### ANEXO ÚNICO

André Gomes de Lima
Anna Karina Freitas de Oliveira
Anna Paula Pinto Cavalcante

Bruno Henrique Magalhães Branco
Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Daniel Vinicius Silva Dutra
Érika Karina Patrício de Souza
Francisco Sidney de Castro Ribeiro
Jarina Ravanessa Silva Araújo
Joana D'Arc de Almeida Bezerra Carvalho
José Alberto Silva Calazans
José Eduardo Brasil Louro da Silveira
Lídia Rocha Mesquita Nóbrega
Luana Karla de Araújo Dantas
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Odyle Cardoso Serejo Gomes
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Rodrigo Gomes da Costa Lira
Simone Carlos Maria Pinto
Taiana Josviak D'Avila
Tássio Lago Gonçalves

\* Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.860 NATAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 431911/2016-6

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto assinatura anual do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte abaixo identificado:

05 (cinco) exemplares do Jornal “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte” e o acervo (digital referente ao ano de 2017).

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal-RN – CEP: 59.012-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. RENATA ALVES MAIA, brasileira, casada, Defensora Pública, inscrita no CPF sob o nº. 030.329.104-47.

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, situada na Avenida Câmara Cascudo, nº 335, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.025-280, representada pelo Sr. FRANCISCO DE PAULO ARAÚJO, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.318.864-15.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de fevereiro de 2017 até o dia 01 de fevereiro de 2018.

Valor da Contratação: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.845,00 (um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), se perfazendo em R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para assinatura e entrega de 05 (cinco) exemplares do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte cujo valor por assinatura é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para aquisição do acervo digital do ano de 2017.

Dotação Orçamentária: 05.101-03-122.0100-0001– Ação - 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 100.

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e o art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, alterada pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte